**DECRETO nº 066/2020**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**EDALEO DALLA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.01.12.361.0046.2.050 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R$ 600,00 |
| 07.03.10.302.0034.2.090 | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ 2.700,00 |

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 07.03.10.302.0034.2.090 | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ 4.000,00 |

Art.3º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com superávit financeiro e redução no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.01.12.361.0046.2.044 | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | R$ 600,00 |
| 07.03.10.302.0034.2.090 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 2.200,00 |
| 07.03.10.302.0034.2.090 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R$ 500,00 |

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 16 de junho de 2020.**

**EDALEO DALLA NORA**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 16 de junho de 2020.**

**MAIQUEL RADDATZ**
**Secretário de Finanças**